Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Requerimento Nº 32

Considerando que inumeros candidatos não puderam se matricular no Curso Ginasial, do Grupo Escolar Mário Salles Souto, em Carapicuiba, por falta de vagas;

Considerando que para esses candidatos se dirigirem a outras localidades, causam sérias preocupações aos paes, principalmente quando se tratam de moças;

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, em regime de urgência, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado aos Exmos. Srs. Governador do Estado de São Paulo e Secretario da Educação, no sentido de ser autorizado a título precário o funcionamento do referido Curso, no período noturno, também no Grupo Escolar de Vila Caldas.

Essa providência trará enormes beneficios e remediará essa situação enquanto não fôr construido oficialmente o Ginásio do Estado.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1964

Orlando Pinto de Almeida- Vereador

Retirado pelo autor.

22/3/64